

DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2025

“Concede Título de ‘Cidadã Socorrense’ à
senhora Aparecida Conti Barbosa.”

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o título de “CIDADÃ SOCORRENSE” à Sra.
Aparecida Conti Barbosa, em reconhecimento à sua notável trajetória como
educadora, líder comunitária e figura de relevante atuação no cenário político
local.

Art. 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser
designada de comum acordo entre a Presidência e a homenageada, com
entrega de placa honorífica.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão
suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de maio de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal